



### 6.3.7 Redução dos postos de trabalho

Meio afetado pelo impacto:

Meio físico	
Meio biótico	
Meio socioeconômico	x

Fase do empreendimento:

Planejamento	
Instalação	
Operação	
Desativação	x

a) IDENTIFICAÇÃO DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL:

- REDUÇÃO DO NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO

A síntese da caracterização deste IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL é apresentada no Quadro 6.3.7-1.



**Quadro 6.3.7-1 Caracterização do impacto ambiental possível de Redução do Número de Postos de Trabalho**

<b>Natureza</b>	Positivo	Negativo									
		X									
<b>Ocorrência</b>			Direta	Indireta							
			X								
<b>Extensão</b>					Imediato/ Curto prazo	Médio prazo	Longo prazo				
							X				
<b>Abrangência</b>							ADA	AID	AII		
									X		
<b>Duração</b>									Temporário	Permanente	
										X	



Como critério de avaliação do parâmetro ambiental situação do mercado de trabalho, considerou-se a dimensão quantitativa desse mercado, assim como sua situação prospectiva. Com a desativação do TPMD será desmobilizado um contingente de trabalhadores insuficiente para ocasionar efeitos perceptíveis, independentemente da conjuntura vivenciada, pois a AII continuará certamente a fomentar um amplo mercado de trabalho.

b) **MAGNITUDE DO IMPACTO AMBIENTAL POSSÍVEL**

Trata-se de um impacto **NEGATIVO, PERMANENTE**, de ocorrência **NO LONGO PRAZO** e sua abrangência se refere à AII. É ainda **REVERSÍVEL** e de ocorrência incerta **DIRETA**. No contexto do mercado de trabalho em foco, pode-se considerar que o **IMPACTO POSSÍVEL** da desmobilização dos trabalhadores no TPMD é de **BAIXA MAGNITUDE**.

c) **MEDIDAS DE MONITORAMENTO E CONTROLE**

Não são previstas medidas de monitoramento ou controle.

d) **SIGNIFICÂNCIA DO IMPACTO AMBIENTAL PROVÁVEL**

Considerando-se que o **IMPACTO POSSÍVEL** devido à desmobilização dos trabalhadores no TPMD é de **BAIXA MAGNITUDE**, prevê-se que produzirá um **IMPACTO PROVÁVEL INSIGNIFICANTE**.